



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENGENHO VELHO

ATA Nº 102/96

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis, às treze horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho-RS, realizou-se a 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, da 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, da 1ª LEGISLATURA, sob a presidência do Vereador EDMAR FRIGERI, e presentes os Vereadores: JOVELINO JOÃO VOLPI, OSCAR JUSCELINO BEHM, LAUDELINO ROTAVA, AGENOR CONTERATO, LEOVALDO ALVES DA ROSA, IDACIR BERNARDELLI, DELOIR FEDERICI e JOÃO MARIA DOS SANTOS. O Presidente, após ter passado o Livro de Presenças e verificado o "Quorum" legal, pediu ao Vereador João Maria dos Santos para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em sequência, tendo em vista que as Comissões já haviam se reunido e emitido parecer sobre os Projetos e, seguindo as normas regimentais das Sessões Extraordinárias, o Presidente passou para a ORDEM DO DIA onde colocou em discussão os Requerimentos recebidos do senhor Prefeito Municipal solicitando apreciação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 034/96 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/96, onde o Vereador Deloír Federici após cumprimentos disse: "Sou favorável a viagem do Prefeito Municipal para Brasília pois estamos precisando de recursos para o município e sabemos que lá eles se encontram. Quero apenas fazer um esclarecimento sobre um item da explanação dos motivos da viagem. O Prefeito Municipal afirma que irá gestionar junto a Presidência da ECT no sentido de agilizar a instalação de uma Agência de Correios em nosso município. A informação que eu tenho é de que não há necessidade de ir a Brasília gestionar neste sentido, pois, o representante regional da ECT informou-me que recebeu as devidas informações para encaminhamento da instalação de uma Agência no Engenho Velho e, que esteve procurando o Senhor Prefeito Municipal e não recebeu devidas atenções. Estou fazendo este esclarecimento para dizer que este item não teria necessidade de ser gerenciado em Brasília uma vez que poderia ser encaminhado pelo representante regional da ECT se o Prefeito tivesse dado atenção adequada ao mesmo". Não havendo mais discussão os mesmos foram colocados em votação e aprovados por unanimidade de votos. Em seguida o Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº 034/96, "AUTORIZA CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA DOTAÇÕES E APONTA RECURSOS" e o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/96, "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A

Edmar Frigeri
João Maria dos Santos
Agnoir Federici
João Volpi
Oscar Juscelino Behm
Laudelino Rotava
Agnoir Conterato
Leovaldo Alves da Rosa
Idacir Bernardelli
Diógenes Pastorio



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENGENHO VELHO

AFASTAR-SE DO MUNICÍPIO, INDO A BRASÍLIA - DF". Ambos os Projeto mereceram parecer favorável nas Comissões, não havendo discussão, em votação foram aprovados por unanimidade e sem ressalvas. Sendo estas as matérias da Sessão Extraordinária, o Presidente encerrou a mesma, agradecendo a presença dos colegas e demais presentes. Nada mais a contar eu, Oscar Juscelino Behm, 1º Secretário da Mesa, orientei o Sr. Elcio Joél Pastorio, Auxiliar Administrativo da Câmara, que lavrasse a presente ATA que, após revisada pelo Dr. Nelso S. Trevisan representante da Assecam, distribuída em avulso, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Vereadores.

EDMAR FRIGERI

JOVELINO JOÃO VOLPI

OSCAR JUSCELINO BEHM

LAUDELINO ROTAVA

AGENOR CONTERATO

LEOVALDO ALVES DA ROSA

DELOIR FEDERICI

JOÃO MARIA DOS SANTOS

IDACIR BERNARDELLI